



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 2029/2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado serviços de zeladoria e roçagem no entorno da Escola Municipal Pastor Joaquim Rodrigues da Silva.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências no serviço solicitado acima.

O grande acúmulo de entulho e sem a devida roçagem podem tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de setembro de 2025.

**EDIVALDO DA AUTO-ESCOLA**

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /